



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 548 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE APURAR POSSÍVEL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

(Projeto de Resolução nº 02, de autoria da Mesa Diretora).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º. do Art.57 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 12, de 05 de dezembro de 1990).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, composta por 7 (sete) Vereadores, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possível enriquecimento ilícito do servidor público municipal Cláudio Leão Barreto.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo é prorrogável por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de abril de 2025.


José Magno Martins
Presidente